

**COMUNICADO N° 001/2026**

**DISPENSA DE AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS E  
ASSINADOS PELA PLATAFORMA GOV.BR**

O representante legal do Poder Executivo de Guadalupe/PI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e tendo em vista a publicação do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001 DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024**, disponível no link: <https://transparencia.guadalupe.pi.gov.br/guadalupe/noticia/exibir/?id=13746> e veiculado no Diário Oficial dos Municípios, Edição VD de 30/01/2026, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de todos que:

1. Os documentos emitidos em meio eletrônico por órgãos públicos ou entidades oficiais, que possuam mecanismo de verificação de autenticidade (QR Code, código verificador, link de validação ou certificação digital), são considerados documentos originais em formato digital;
2. Os documentos assinados eletronicamente por meio da plataforma GOV.BR, com assinatura eletrônica qualificada ou avançada, possuem validade jurídica plena, nos termos da Lei nº 14.063/2020, sendo equiparados aos documentos com assinatura manuscrita reconhecida em cartório.

**Em razão disso, não é necessária autenticação em cartório nem reconhecimento de firma para apresentação desses documentos perante esta Administração Municipal, desde que seja possível a conferência da autenticidade pelo sistema eletrônico indicado no próprio documento.**

Caso haja dúvida quanto à validade, a conferência será realizada diretamente pelo servidor responsável por meio do código verificador disponibilizado no documento.

O presente comunicado tem por objetivo promover a modernização dos serviços, reduzir custos ao cidadão e dar efetividade ao princípio da eficiência administrativa e à política nacional de governo digital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de concurso, em conjunto com a Assessoria Jurídica do Município.

Guadalupe (PI), 09 de fevereiro de 2026.

---

**JESSE JAMES LIMA MIRANDA**  
Prefeito Municipal  
Guadalupe (PI)